



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

Resolução nº 08/2015

Gilberto Amaro Comazzetto, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, Prefeito Municipal de Caçador, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art.17 do Estatuto Social do CIS-AMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Credenciado o Prestador de Serviços de DIAGNÓSTICO POR EXAME E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, a seguir:

CLÍNICA DO CORAÇÃO DR. LAURO JOSE HERNER EPP, com endereço a Rua Dr. Cruz Machado, 468, Centro, União da Vitória PR, em conformidade com o edital 01/2010, Termo de credenciamento 70/2015.

CARDIOLOGIA		
Monitoramento pelo sistema holter 24 hs (3 canais)	02.11.02.004-4	80,00
Teste de esforço/teste ergométrico	02.11.02.006-0	88,00
Ecocardiograma com doppler	02.05.01.003-2	150,00
M.A.P.A Monitorização Ambulatorial De Pressão Arterial	02.11.02.005-2	140,00
Eletrocardiograma (ECG)	02.11.02.003-6	30,00
Consulta	03.01.01.007-2	60,00

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 11 de fevereiro de 2015.

GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Presidente CIS-AMARP